

MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA

São concedida matrícula em disciplinas **Optativas** do curso do PPGN a interessados, sempre condicionada à **existência** de vaga e **aceitação** do professor. Não existindo o número mínimo de inscritos o Programa poderá cancelar a oferta da disciplina. **O aluno é responsável em procurar o Professor para saber se é possível fazer a disciplina.**

ATENÇÃO!

- **TAXA:** Os candidatos **ACEITOS** deverão pagar a taxa acadêmica, no valor de R\$ 50,00. Orientações abaixo.
- **PERÍODO:** Até dia 14/03/2014 - Entrega do pedido na Secretaria do PPGN

COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS TAXAS:

LOCAL: **Banco do Brasil**

OPÇÕES:

“Transferência” (para correntistas)	OBSERVAÇÃO: Pode ser feita no caixa eletrônico ou via internet – opção “OUTRAS TRANSFERÊNCIAS”.
“Depósito Identificado” (não correntistas)	OBSERVAÇÃO: Direto no caixa.

Dados da Conta: **Conta Única do Tesouro Nacional**

ATENÇÃO: Não há número de agência e conta. Basta apenas informar que o depósito é na Conta Única do Tesouro Nacional.

No momento da transação, será necessário informar os seguintes códigos:

Código 1: UFSC	1.1 – Código UFSC para pagamentos diversos (Histórico e Matrícula): 1.531.631.523.728.832-2
-----------------------	---

Código 2: CPF do interessado (aluno)